
Ofício n.049/2011 – COOR-PED

Ao Coordenador Acadêmico
Prof. Dr. Maurício Aires Vieira

Assunto: cancelamento matrícula

Prezado Coordenador

Recebi pedido de cancelamento de matrícula de alunos da disciplina eletiva *Cultura Lúdica e Infância*, a saber:

111151444 ALISSON LOPES DAS NEVES
111152435 MARCIA SILVA MARTINEZ
111152446 ROSALIN GARCIA PEREIRA
111151443 CAROLINE VIEIRA SIQUEIRA
111152426 JANAINA SOSA RIBEIRO
111151440 KATHERINE PEREIRA OLIVEIRA
111152442 VANIA MARTINS PINHEIRO BOEMEKE
111152436 ELENICE PACHECO TERRA
111151472 VIVIANE COSTA CORREA
111150180 NATHALIA DA CRUZ PERES
111150181 FRANTHESCA MACHADO VIEIRA BENGOCHEA
111151428 RUTILENE CARMO DE JESUS
111150177 GERALDO MAGELA MARTINS
111152444 IZADORA CALVETTI SOUZA
111151468 BAIARDE CARDOSO
111152552 CLAUDIO ROLIM DE SOUZA
111151432 STEFANIE HOLLAS
111151438 ANA ALICE DA SILVA SILVA
111150178 HOHANNE DA SILVA VILELA
111150364 THAIANE RIBEIRO PEIXE PARREIRA
111152423 MARCIA ELIZA OLIVEIRA BARBOSA
111150365 JESSIKA GIAMBASTIANI RODRIGUES
111152441 LUCAS HORNER FEIJO
111151470 NATHANA VALLI DA SILVEIRA
111152441 LUCAS HORNER FEIJO
111010014 CRISTIANE COSTA
111152427 GIANE DUTRA

Sou de **parecer favorável** que se conceda o cancelamento, em razão da disciplina ter iniciado somente no final do mês de Junho, face ao atraso na contratação do professor substituto responsável, o que demandará o período de férias para o cumprimento total da carga horária presencial, exigida por Lei. Os acadêmicos alegam impossibilidade pessoal de freqüentar a disciplina na sua totalidade, em razão de já terem programado retorno no período de férias às regiões de origem, muitas vezes fora do Estado.

Sendo o que tinha,
Cordialmente,

Prof. Dr. Jeferson Francisco Selbach
Coordenador Pedagogia – Unipampa Jaguarão
jfselbach@hotmail.com

Jaguarão, 30 de Junho de 2011